



## TERMO DE ADESÃO

A empresa INSTAAGRO SOLUCOES EM AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.730.743/0006-64 e com o registro de comerciante na junta comercial sob o nº 4015, estabelecida na Avenida Constante Pavan, 4633 – Paulínia SP, neste ato representado pelo(a) Sr. Daniel Bachner, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 953.514.268-20, em atendimento à Lei Federal nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, e ao Decreto Federal nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 (art. 53 e art. 54), **CRENCIA** a Unidade de Recebimento de Embalagens Vazias de agrotóxicos de Ituverava, estabelecida no município de Ituverava, Estado São Paulo, gerenciada pelo Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpev, entidade privada sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.875.587/0020-04, representada neste ato pelo(a) Sr. Mateus Eduardo Borges de Ramos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 086.123.059-00 e portador(a) da identidade RG nº 10.672.914-0, conforme procuração outorgada em 19/09/2023, como local de recebimento das embalagens vazias de produtos agrotóxicos por mim comercializados, de acordo com as notas fiscais de vendas efetuadas ao usuário final, e de conformidade com a legislação em vigor.

Este documento poderá ser apresentado aos órgãos de fiscalização competentes como comprovante do cumprimento do art. 54 do Decreto Federal nº 4.074/2002.

Este termo de credenciamento é válido até 31 de março de 2025.

Ituverava SP, 01 de abril de 2024.



**Mateus Eduardo Borges de Ramos**

Representante responsável pela Unidade de Recebimento de Embalagens



**Daniel Bachner**

Representante responsável pelo estabelecimento comercial



**CRENCIAMENTO DE UNIDADE DE RECEBIMENTO DE  
EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS  
ANO 2024**

**ESTABELECIMENTO COMERCIAL:**

Nome: **INSTAAGRO SOLUCOES EM AGRONEGOCIOS LTDA**  
CNPJ/MF nº: **22.730.743/0006-64**  
Endereço: **Avenida Constante Pavan, 4633 – armazém M1**  
**Paulínia - SP**

**UNIDADE CREDENCIADA:**

Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos  
CNPJ: **04.875.587/0020-04**  
Endereço: **Rodovia Jeronimo Nunes Macedo km 1 – Aeroporto.**  
**Ituverava - SP**

O presente documento autoriza a indicação da Central de Recebimento como local para devolução de embalagens vazias de agrotóxicos, em atenção à Lei Federal nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, e ao Decreto Federal nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 (art. 53 e art. 54).

Este documento é válido para fins de fiscalização até 31 de março de 2025.

Ituverava, 01 de abril de 2024



**Mateus Eduardo Borges de Ramos**

Representante responsável pela Unidade de Recebimento de Embalagens

**ESTE DOCUMENTO SÓ TERÁ VALIDADE SE APRESENTADO EM CONJUNTO  
COM O REGISTRO DE COMÉRCIO VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO  
DE DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL COMPETENTE**